



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 01/2020
Contrato nº 039/2011
Processo nº 169/2020

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2011, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 039/2011 de locação** do imóvel situado na Rua Benilde Lima, n.º 354, Prainha, Pedreiras - MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – MANUTENÇÃO/REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor do contratual, em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), até 01/08/2020 e o **reajuste** do mesmo a partir da referida data, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do IGPM/FGV conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 039/2011, do Parecer nº 021/2020- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência dos contratados constante à fl. 21 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóveis; FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 13 de fevereiro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado